PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

DECRETO Nº 7.835, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.663, DE 21 DE JANEIRO DE 2026, FACE EXCLUSÃO POR DESISTÊNCIA DE MEMBROS, DO CONSELHO LOCAL DE UNIDADE DE SAÚDE DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 3.183/2026-SMS, constante do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00012671/2026-45, quanto a necessidade exclusão de membros do Conselho Local de Unidade de Saúde, de que trata o Decreto nº 7.663, de 21 de janeiro de 2026, alterado pelos Decretos nº 7.707, de 16 de abril de 2026 e nº 7.808, de 3 de setembro de 2026, por desistência dos mesmos.

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as alíneas "d" do inciso I e "c" do inciso XIV do art. 1º do Decreto nº 7.663, de 21 de janeiro de 2026, em decorrência da exclusão, por desistência, dos membros Magda de Lima Ribas – Usuário do SUS – Titular e Ionete Nascimento Oliveira – Trabalhador da Saúde – Suplente, do Conselho Local de Unidade de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 15 de outubro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos**, **Prefeito**, em 15/10/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Coelho De Jesus Stella**, **Diretor**, em 15/10/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2302198** e o código CRC **F06163F7**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00012671/2026-45 SEI nº 2302198